

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.08.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços médicos, para prestação de serviços de plantão médico de 12 (doze) horas, diurno, de forma complementar, em caráter emergencial no Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, neste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.0012.2.044

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.34.00

DATA DE EMISSÃO: 08 de julho de 2022.

ORDENADOR DE DESPESAS: Reginaldo Alves da Chagas

JULHO/2022

Justificativa técnica



Vimos, por meio deste, **solicitar contratação de serviço de plantões médicos para o Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros – HMMIRM, em caráter emergencial, entre os dias de 03 de julho ate a formalização de novo contrato de prestação do serviço de plantões hospitalares**, tendo em vista a lacuna entre os processos licitatórios desse serviço. Destaca-se que o hospital referido é o único equipamento de saúde de urgência e emergência do município, tendo tido um aumento significativo da demanda nos primeiro semestre de 2022.

No período referido foi observado um crescimento expressivo no número de atendimentos no Hospital Maria Idalina Rodrigues de Medeiros devido ao período de Chuvas que acarretaram o aumento de casos de Víroses e Arbovíroses (Dengue, Zica e Chikungunya), além dos atendimentos do Covid-19, conforme comprovação de relatório técnico em anexo. Segue a tabela de atendimentos mensais do Hospital Maria Idalina Rodrigues de Medeiros e lista de frequência dos médicos em Anexo de Janeiro a Junho de 2022.

Com isso, houve a necessidade de contratação de dois médicos no período diurno (7h às 19h), horários em que há um número grande de usuários que procuram os serviços do hospital. Para exemplificar, entre os dias 01 de janeiro a 30 de junho de 2022 foram realizados 303 plantões diurnos, 195 plantões noturnos e 31 plantões no horário de pico (17h às 20h) no Hospital Maria Idalina Rodrigues de Medeiros.

Afim de dar continuidade aos atendimentos no hospital e garantir o acesso a saúde de urgência e emergência aos nosso usuários, solicitamos **contratação emergencial de contratação de serviço de 100 plantões médicos diurnos para o Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros – HMMIRM, tendo como referencia os valores de plantão do contrato vigente de R\$ 1.423,93 para cobertura entre os dias 13 de julho até a formalização de novo contrato.**


Reginaldo Alyes das Chagas
Secretário de Saúde de Icapuí
Matricula 1229150



Serviços Médicos Ltda

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços médicos em regime de plantão, de forma complementar, com vista a melhorar os serviços oferecidos no município de Icapuí-CE.

A empresa, Serviços Médicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Alexandre Soares, nº 95, Centro, Taboleiro Grande – RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.337.040/0001-08, neste ato representada pelo representante legal o Sr. Habraão Diógenes Bessa Peixoto, abaixo assinada, propõe ao município de ICAPUI-CE, prestar os serviços solicitados nas seguintes condições conforme tabela em anexo.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 142.393,00 (Cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e três reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços.

a) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

b) Prazo de validade da proposta: (90 noventa dias).

Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
1	Serviços de plantão médico com duração de 12 horas, para o Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, diurno durante a semana, final de semana e feriado. Horário: de 07:00 as 19:00 horas.	Plantão	100	1.423,93	142.393,00
Total					R\$ 142.393,00



Serviços Médicos Ltda

Taboleiro Grande-RN, 1º de Julho de 2022.

Habraão Diógenes Bessa Peixoto

Habraão Diógenes Bessa Peixoto
(Sócio – Administrador)

CPF nº 053.854.254-35 / RG nº 001747611 - ITEP/RN

SERVMED- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 35.337.040/0001-08

Serviços Médicos LTDA
CNPJ: 35.337.040/0001-08

Habraão Diógenes Bessa Peixoto
Socio Administrador



Serviços Multissetoriais de Assistência a Saúde LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Icapui/CE.

A empresa **SERVIÇOS MULTISSECTORIAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.653.299/0001-07, situada Av: Rio Branco, nº 1556, Sala 11, Doze Anos, CEP 59605-210, na cidade Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, vem por meio desta, propor os preços para a prestação de serviços em saúde para o município de Icapui/CE.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	V. Unt (R\$)	V. Total (R\$)
01	Serviços de plantão médico com duração de 12 horas, para o Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, diurno durante a semana, final de semana e feriado. Horário: de 07:00 as 19:00 horas.	Plantão	100	R\$ 1.494,15	R\$ 149.415,00

Valor total dos serviços é R\$ 149.415,00 Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e quinze reais.

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização na prestação de serviços.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: Imediatamente após a assinatura da ordem de serviço.

Condições de pagamento: Até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.



Serviços Multissetoriais de Assistência a Saúde LTDA

Mossoró-RN, em 01 de Julho de 2022

Lucas Alves de Lima

Lucas Alves de Lima
Sócio – Administrador
CPF nº 082.486.574-00
RG nº 002.237.904- ITEP/RN

SERVIÇOS MULTISSECTORIAS DE
ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 31.653.299/0001-07

3S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

PROPOSTA DE PREÇO



Sr (a). Pregoeiro (a).

A Pessoa Juridica, 3S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 26.825.469/0001-53, sediada na Rua Ferreira Itajubá, nº 747, Sala 25, Santo Antônio, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. Venho por meio de este apresentar a proposta de preço referente aos serviços médico e complementeres conforme solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Icapuí – CE** .

Item	Descrição	Und	Quant.	VI. Unit	VI. Total
1	Serviços de plantão médico com duração de 12 horas, para o Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, diurno durante a semana, final de semana e feriado. Horário: de 07:00 as 19:00 horas.	Plantão	100	R\$ 1.503,57	R\$ 150.357,00

O valor total do presente proposta é de **R\$ 150.357,00** (Cento e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e sete reais).

Validade da proposta: **90 sessenta dias**.

Mossoró - RN, 01 de Julho de 2022.

3S Soluções em Serviços de Saúde Ltda.
CNPJ: 26.825.469/0001-53
Roberto Calistrato Araujo Nascimento
Sócio Administrador

Roberto Calistrato Araujo Nascimento (Sócio – Administrador)
CPF nº 011.486.414-40/ RG nº 001571078- SSP/RN
3S SOLUÇÕES – 3S SOLUÇÕES EM SERVIÇO DE SAÚDE
LTDA CNPJ 26.825.469/0001-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVICOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2022 09:17:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVICOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 171302705219349317417-1 a 171302705219349317417-25

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61ff8fa2f1bb7ec16cc9d1eb7ab09756afd12f38a86089d916afe3a30dc7faa952434654fe95f081d3cc88c00e62bc2d619a4295019b49d146b57c00594e827b





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190548843 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP1905328250 
---	-------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
NOME: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL MOSSORÓ LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:



REGISTRO DO COMÉRCIO

CODIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
090	090	1	CONTRATO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Lucas Diogenes Bessa Peixoto*
Nome: HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO | Telefone de contato: (84) 33143730 | Email: LUCASALVES.007@HOTMAIL.COM
Local: Mossoró - RN | Data: 16/10/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI

Declaro, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 62, de 2019, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- Sim
- Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: *Lucas Diogenes Bessa Peixoto*

4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <hr/>	Local:	Carimbo e Assinatura:
---------------------------	--------	-----------------------



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL MOSSORÓ LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIAH JALES ROSADO HOLANDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró – RN, data de nascimento 31/07/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03579344243, expedida por DETRAN/RN em 01/07/2016 e CPF: nº 050.960.034-42, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA AMARO DUARTE, nº 1755, APT 402, NOVA BETANIA, CEP: 59612-060;

LAYZA LUYZA DE ANDRADE BELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Sousa – PB, data de nascimento 21/09/1989, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 9979, expedida por CRM/RN em 31/07/2003 e CPF: nº 061.095.884-40, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA MANOEL AIRES LIMA, nº 4, AEROPORTO, CEP: 59607-003.

KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 12/03/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02645616149, expedida por detran/CE em 30/01/2019 e CPF: nº 755.416.373-68, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA EPITACIO PESSOA, nº 98, BOM JARDIM, CEP: 59618-730;

HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Itaú – RN, data de nascimento 29/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1747611, expedida por ITEP/RN em e CPF: nº 053.854.254-35, residente e domiciliado na cidade de Pau dos Ferros - RN, na RUA MANO MARCELINO, nº 368, CENTRO, CEP: 59900-000;

FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, MEDICO, natural da cidade de Natal – RN, data de nascimento 03/12/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 001686289, expedida por SSP/RN em e CPF: nº 010.536.154-26, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA DONA IZAURA ROSADO, nº 1840, ABOLICAO, CEP: 59612-670;

FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICA, natural da cidade de Mossoró – RN, data de nascimento 19/07/1982, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 6253, expedida por CRM/RN em 17/06/2016 e CPF: nº 012.171.724-08, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA ALAIDE DA ESCOSSIA, nº 601, NOVA BETANIA, CEP: 59607-000;

SANTINO ALVES DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Fortaleza – CE, data de nascimento 27/09/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04251573302, expedida por DETRAN/CE em 29/06/2017 e CPF: nº 015.496.913-33, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, na AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, nº 0801, GUARARAPES, CEP: 60810-160;

SYLVYA MARIA APOLINARIO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró – RN, data de nascimento 06/02/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03332309920, expedida por DETRAN/RN em 20/08/2018 e CPF: nº 012.691.414-14, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, na RUA TIBURCIO CAVALCANTE, nº 451, APT 102, MEIRELES, CEP: 60125-100;

WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Mossoró – RN, data de nascimento 14/03/1988, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 007035, expedida por CRM/RN em 29/02/2016 e CPF: nº 061.315.324-35, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na AVENIDA JOAO DA ESCOSSIA, nº 1728, BELA VISTA, CEP: 59609-700;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL MOSSORÓ LTDA**, e usará a expressão SAMA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Ferreira Itajuba, nº 747, EDIF SHOPPING SALINAS; SALA 21., Santo Antônio, Mossoró - RN, CEP: 59611030.

*Wanderley Filgueira de Macedo,
Mário Augusto Bin Pinheiro,
Fernando Cesar Pimenta de Almeida*

*Mariah Jales Rosado Holanda
Layza Luyza de Andrade Belo*

*Kalliny Cavalcante de Sousa
Sylvya Maria Apolinario*



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL MOSSORÓ LTDA

PÁGINA 2/11

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 14/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma formado por 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIAH JALES ROSADO HOLANDA	50	50,00	0,01
LAYZA LUYZA DE ANDRADE BELO	50	50,00	0,01
KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA	50	50,00	0,01
HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO	450000	450.000,00	90,00
FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS	49650	49.650,00	9,93
FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS	50	50,00	0,01
SANTINO ALVES DA SILVA FILHO	50	50,00	0,01
SYLVYA MARIA APOLINARIO	50	50,00	0,01
WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO	50	50,00	0,01
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten signatures and notes on the left side of the page.

Handwritten notes on the left side, including names like 'Wanderley Filgueira de Macedo' and 'Habras Digenes Bessa Peixoto'.

Handwritten notes on the right side, including 'Mossoró pelo Francisco Holanda' and 'Layza Luyza de A. Belo'.

Handwritten notes on the right side, including 'Kalliny Cavalcante de Sousa' and 'Sylvya Maria Apolinario'.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL MOSSORÓ LTDA

PÁGINA 3-4

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró - RN, 14 de outubro de 2019

Máriah Jales Rosado Holanda
MÁRIAH JALES ROSADO HOLANDA
Sócio

Luzia Luyza de Andrade Belo
LUZIA LUYZA DE ANDRADE BELO
Sócio

Kalliny Cavalcante de Sousa
KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA
Sócio

Harrao Diogenes Bessa Peixoto
HARRAÃO DIOGÊNES BESSA PEIXOTO
Sócio/Administrador


Handwritten notes on the left margin:
Wanderley
Hilgare de Almeida
HARRAÃO DIOGÊNES BESSA PEIXOTO
Administrador

Handwritten notes on the right margin:
Máriah Jales Rosado Holanda
Luzia Luyza de Andrade Belo
Kalliny Cavalcante de Sousa
Sócio/Mari apolitanis




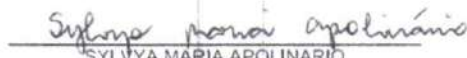
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL MOSSORÓ LTDA


PAGINA 44


FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS
Sócio


FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS
Sócio


SANTINO ALVES DA SILVA FILHO
Sócio


SYLVIA MARIA APOLINÁRIO
Sócio


WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 SOB Nº 24200817434.
PROTOCOLO: 190548843 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904999061. NIRE: 24200817434.
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL MOSSORÓ LTDA

Denys de Miranda Barreto
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 29/10/2019
<https://www.redesim.rn.gov.br>

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190548851 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP1905328250 
---	-------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL MOSSORÓ LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:



REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
316	316	1	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
222	Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de Porte de Empresa

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Habramo Diogenes Bessa Peixoto*

Nome: HABRAMO DIOGENES BESSA PEIXOTO | Telefone de contato: 84 33143730 | Email: LUCASALVES.007@HOTMAIL.COM

Local: Mossoró - RN | Data: 16/10/2019 às 11:49

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

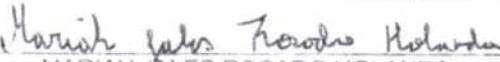
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Sociedade **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL MOSSORÓ LTDA**, estabelecido(a) na RUA Ferreira Itajubá, 747 EDIF SHOPPING SALINAS;SALA 21;, Santo Antônio, Mossoró - RN, CEP: 59611-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Mossoró - RN, 14/10/2019

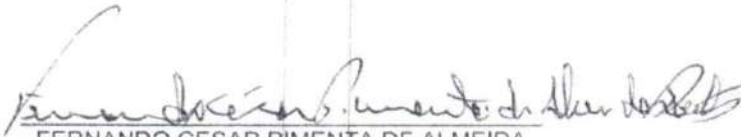

MARIAH JALES ROSADO HOLANDA
Sócio


LAYZA LUYZA DE ANDRADE BELO
Sócio


KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA
Sócio


HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO
Sócio/Administrador

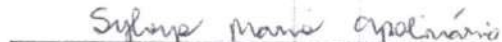

FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS
Sócio


FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA
DANTAS
Sócio



Continuação da Declaração de Enquadramento da empresa SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL MOSSORÓ LTDA .


SANTINO ALVES DA SILVA FILHO
Sócio


SYLVYA MARIA APOLINÁRIO
Sócio


WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 SOB N° 24200817434.
PROTOCOLO: 190548851 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904999053. NIRE: 24200817434.
SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL MOSSORO LTDA

Denys de Miranda Barreto
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 29/10/2019
<https://www.redesim.rn.gov.br>



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200671332 	NIRE 24200817434	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2006789769
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
NOME: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL MOSSORÓ LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Lucas Diogenes Bessa Peixoto*
 Nome: HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO | Telefone de contato: (84) 33143730 | Email: LUCASALVES.007@HOTMAIL.COM
 Local: Mossoró - RN | Data: 24/11/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL MOSSORO LTDA
CNPJ: 35.337.040/0001-08
NIRE: 24200817434

- 1- FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICA, natural da cidade de Mossoró — RN, data de nascimento 19/07/1982, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 6253, expedida por CRM/RN em 17/06/2016 e CPF: nº 012.171.724-08, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA ALAIDE DA ESCOSSIA, nº 601, NOVA BETANIA, CEP: 59607-060;
- 2- FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, MEDICO, natural da cidade de Natal - RN, data de nascimento 03/12/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 001686289, expedida por SSP/RN em e CPF: nº 010.536.154-26, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA DONA IZAURA ROSADO, nº 1840, ABOLICAO, CEP: 59612-670;
- 3- HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Itaú — RN, data de nascimento 29/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1747611, expedida por ITEP/RN em e CPF: nº 053.854.254-35, residente e domiciliado na cidade de Pau dos Ferros - RN, na RUA MANO MARCELINO, nº 368 CENTRO, CEP: 59900-000;
- 4- KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de São Luís -MA, data de nascimento 12/03/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02645616149, expedida por Detran/CE em 30/01/2019 e CPF: nº 755.416.373-68, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA EPITACIO PESSOA, nº 98, BOMJARDIM, CEP: 59618-730;
- 5- LAYZA LUYZA DE ANDRADE BELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Sousa -PB, data de nascimento 21/09/1969, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 9979, expedida por CRM/RN em 31/07/2003 e CPF: nº 061.095.884-40, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA MANOEL AIRES LIMA, nº 4, AEROPORTO, CEP: 59607-003;
- 6- MARIAH JALES ROSADO HOLANDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró -RN, data de nascimento 31/07/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 035/9344243, expedida por DETRAN/RN em 01/07/2016 e CPF: nº 050.960.034-42, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA AMARO DUARTE, nº 1755, APT 402, NOVA BETANIA, CEP: 59612-060;
- 7- SANTINO ALVES DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Fortaleza - CE, data de nascimento 27/09/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04251573302, expedida por DETRAN/CE em 29/06/2017 e CPF: nº

Handwritten signature/initials on the left margin.

Small handwritten mark on the left margin.

Handwritten initials on the right margin.

Handwritten initials on the right margin.

Large collection of handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.



015.496.913-33, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, na AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, nº 0801, GUARARAPES, CEP: 60810-160;

8- SYLVYA MARIA APOLINARIO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró — RN, data de nascimento 06/02/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03332309920, expedida por DETRAN/RN em 20/08/2018 e CPF: nº 012.691.414-14, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, na RUA TIBURCIO CAVALCANTE, nº 451, APT 102, MEIRELES. CEP: 60125-100;

9- WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Mossoró — RN, data de nascimento 14/03/1988, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 007035, expedida por CRM/RN em 29/02/2016 e CPF: nº 061.315.324-35, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na AVENIDA JOAO DA ESCOSSIA, nº 1728, BELA VISTA, CEP: 59609-700;

Sócios da Sociedade **SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL MOSSORO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200817434, em 29/10/2019, e CNPJ nº 35.337.040/0001-08, com sede na Rua Ferreira Itajubá, Nº 747, EDIF SHOPPING SALINAS;SALA 21,, Santo Antônio - Mossoró/RN - CEP 59611-030. Resolvem Alterar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o endereço da sede da empresa para **Rua Machado de Assis, 403, Edifício Office Center, Centro, Mossoró-RN, Cep; 59.610-030.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam admitidos na sociedade os Sócios;

1- BRENDSON GONÇALVES DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade Alexandria-RN, data de nascimento 31/03/1995, portador da carteira de identidade nº 002.777.705, SSP-RN e CPF nº 085.155.054-10, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim-RN, na Avenida da Américas, 1722, CS- 77, Parque das Nações, Cep; 59.158-150;

2- CLARK GLEIBOOLL FERNANDES VIEIRA, BRASILEIRO, CASADO Sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, MEDICO, natural da cidade de Assú-RN, data de nascimento 04/09/1989, portador da carteira de identidade nº 002.473.443, SSP-RN e CPF nº 013.535.154-51, residente e domiciliado na cidade de Assú-RN, na Rua Professora Eufrozina Fernandes, 243, Novo Horizonte, Cep; 59.650-000;

3- EUNICE AMELIA FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Manaus-AM, data de nascimento 23/10/1966, portadora da carteira de identidade nº M-3.869.153, SSP-MG e CPF nº 911.221.987-87, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, na Rua Humberto Monte, 1756, APT-304, Capim Macio, Cep; 59.082-190;

Causes

[Handwritten signatures and initials]



domiciliado na cidade de Natal-RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1746, APT-202, Tirol, Cep; 59.015-000;

13- **SERVULO AUGUSTO REGALADO FERREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Martins-RN, data de nascimento 30/12/1985, portador da carteira de identidade nº 002.150.710, SSP-RN e CPF nº 061.647.044-48, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Rua José Carlos, 149, Centro, Frutuoso Gomes, Cep; 59.890-000;

14- **SONIA MARIA MAGALHÃES DE FREITAS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Natal-RN, data de nascimento 18/04/1949, portadora da carteira de identidade nº 658.043, SSP-RN e CPF nº 108.343.704-68, residente e domiciliada na cidade de Pendências-RN, na Rua Francisca Rodrigues, 450, Centro, Cep; 59.504-000;

15- **THAMARA TAYZE DE OLIVEIRA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Umarizal-RN, data de nascimento 19/11/1987, portadora da carteira de identidade nº 002.426.342, SSP-RN e CPF nº 056.348.524-80, residente e domiciliada na cidade de Umarizal-RN, na Rua Dr. Raul Alencar, 517, Centro, Cep; 59.865-000;

16- **VANESSA SARMENTO PEDROSA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 25/08/1989, portadora da carteira de identidade nº 002.377.325, SSP-RN e CPF nº 063.871.214-93, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, na Rua Desp. Jeremias Pinheira da Camara Filho, 500, Ponta Negra, Cep; 59.091-250.

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio **FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS**, possuidor de 49.650 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo uma participação no capital social da empresa no total de R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais) ora denominado **VENDEDOR**, e na outra parte os sócios admitidos na sociedade conforme qualificação na cláusula segunda, ora denominados **COMPRADORES** firmam entre si acordo de compra e venda de quotas de participação no capital social da empresa no montante de 800 (oitocentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos mil reais) de participação no capital social como segue.

Sócio	Quantidade de Quotas Adquiridas	Valor (R\$)
BRENDSON GONÇALVES DA COSTA	50	50,00
CLARK GLEIBOOLL FERNANDES VIEIRA	50	50,00
EUNICE AMELIA FERREIRA	50	50,00
FILIPE DIOGENES FORTE MELO	50	50,00
GLAUBER ESAU GONÇALVES SOUSA	50	50,00

Francisco

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large area of handwritten signatures and initials, including names like 'Brendson', 'Clark', 'Eunice', 'Filipe', 'Glauber', and others.]



GUILHERME HENRIQUE GURGEL PEREIRA BATISTA	50	50,00
HUGO TELLES BESSA DE FREITAS	50	50,00
JESSICA LINHARES LEITE	50	50,00
JONATAS WELLINGTON DA SILVA BEZERRA	50	50,00
PATRICIA ANTONIETA CAMACHO ARAMAYO	50	50,00
PATRICIA CAVALCANTE MONTEIRO PASSOS	50	50,00
SAUL OLIVEIRA E COSTA	50	50,00
SERVULO AUGUSTO REGALADO FERREIRA	50	50,00
SONIA MARIA MAGALHÃES DE FREITAS	50	50,00
THAMARA TAYZE DE OLIVEIRA SILVA	50	50,00
VANESSA SARMENTO PEDROSA	50	50,00
TOTAL	800	800,00

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma formado por 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País, após compra e venda de quotas do capital com advento de novos sócios fica distribuído como segue;

Sócio	Quantidade de Quotas	%	Valor (R\$)
BRENDSON GONÇALVES DA COSTA	50	0,01	50,00
CLARK GLEIBOLL FERNANDES VIEIRA	50	0,01	50,00
EUNICE AMELIA FERREIRA	50	0,01	50,00
FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS	50	0,01	50,00
FILIFE DIOGENES FORTE MELO	50	0,01	50,00
FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS	48.850	9,77	48.850,00
GLAUBER ESAU GONÇALVES SOUSA	50	0,01	50,00
GUILHERME HENRIQUE GURGEL PEREIRA BATISTA	50	0,01	50,00
HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO	450.000	90,00	450.000,00
HUGO TELLES BESSA DE FREITAS	50	0,01	50,00

Cardeal

@

f

[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page]



JESSICA LINHARES LEITE	50	0,01	50,00
JONATAS WELLINGTON DA SILVA BEZERRA	50	0,01	50,00
KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA	50	0,01	50,00
LAYZA LUYZA DE ANDRADE BELO	50	0,01	50,00
MARIAH JALES ROSADO HOLANDA	50	0,01	50,00
PATRICIA ANTONIETA CAMACHO ARAMAYO	50	0,01	50,00
PATRICIA CAVALCANTE MONTEIRO PASSOS	50	0,01	50,00
SANTINO ALVES DA SILVA FILHO	50	0,01	50,00
SAUL OLIVEIRA E COSTA	50	0,01	50,00
SERVULO AUGUSTO REGALADO FERREIRA	50	0,01	50,00
SONIA MARIA MAGALHÃES DE FREITAS	50	0,01	50,00
SYLVYA MARIA APOLINARIO	50	0,01	50,00
THAMARA TAYZE DE OLIVEIRA SILVA	50	0,01	50,00
VANESSA SARMENTO PEDROSA	50	0,01	50,00
WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO	50	0,01	50,00
TOTAL	500000	100,00	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não expressamente modificadas por esse instrumento de alteração contratual.

A vista das modificações realizadas resolve consolidar o contrato social e alteração contratual nº 01 com a seguinte redação;

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL MOSSORO LTDA
CNPJ: 35.337.040/0001-08
NIRE: 24200817434**

1- BRENDSON GONÇALVES DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade Alexandria-RN, data de nascimento 31/03/1995, portador da carteira de identidade nº 002.777.705, SSP-RN e CPF nº 085.155.054-10, residente e domiciliado na cidade

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



de Pamamirim-RN, na Avenida da Américas, 1722, CS- 77, Parque das Nações, Cep; 59.158-150;

2- CLARK GLEIBOOLL FERNANDES VIEIRA, BRASILEIRO, CASADO Sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, MEDICO, natural da cidade de Assú-RN, data de nascimento 04/09/1989, portador da carteira de identidade nº 002.473.443, SSP-RN e CPF nº 013.535.154-51, residente e domiciliado na cidade de Assú-RN, na Rua Professora Eufrozina Fernandes, 243, Novo Horizonte, Cep; 59.650-000;

3- EUNICE AMELIA FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Manaus-AM, data de nascimento 23/10/1966, portadora da carteira de identidade nº M-3.869.153, SSP-MG e CPF nº 911.221.987-87, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, na Rua Humberto Monte, 1756, APT-304, Capim Macio, Cep; 59.082-190;

4- FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Mossoró — RN, data de nascimento 19/07/1982, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 6253, expedida por CRM/RN em 17/06/2016 e CPF: nº 012.171.724-08, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA ALAIDE DA ESCOSSIA, nº 601, NOVA BETANIA, CEP: 59607-060;

5- FILIPE DIOGENES FORTE MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Pau dos Ferros-RN, data de nascimento 17/04/1994, portador da carteira de identidade nº 002.027.627, SSP-RN e CPF nº 104.123.544-54, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Avenida Mota Neto, 1305, Nova Betânia, Cep; 59.612-000;

6- FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, MEDICO, natural da cidade de Natal - RN, data de nascimento 03/12/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 001686289, expedida por SSP/RN em e CPF: nº 010.536.154-26, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA DONA IZAURA ROSADO, nº 1840, ABOLICAO, CEP: 59612-670;

7- GLAUBER ESAU GONÇALVES SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Alexandria-RN, data de nascimento 24/04/1995, portador da carteira de registro profissional nº 10225, CRM-RN e CPF nº 092.160.354-12, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, na Rua Parau, 48, APT-402, Nova Pamamirim, Cep; 59.152-360;

8- GUILHERME HENRIQUE GURGEL PEREIRA BATISTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 20/05/1994, portador da carteira de registro profissional nº 27540, CRM-SC e CPF nº 100.679.414-00, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Rua Doutor Moises da Costa Lopes, 621, APT-301, Nova Betânia, Cep; 59.607-490;

9- HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Itaú — RN, data de nascimento 29/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1747611, expedida por ITEP/RN em e CPF: nº 053.854.254-35, residente e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.



domiciliado na cidade de Pau dos Ferros - RN, na RUA MANO MARCELINO, nº 368 CENTRO, CEP: 59900-000;

10- HUGO TELLES BESSA DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Pau dos Ferros-RN, data de nascimento 14/09/1994, portador da carteira de identidade nº 002.913.429, SSP-RN e CPF nº 087.946.664-23, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Antonio Delmiro de Medeiros, 3786, Belo Horizonte, Cep; 59.600-460;

11- JESSICA LINHARES LEITE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 31/01/1994, portador da carteira de identidade nº 001.832.540, SSP-RN e CPF nº 058.414.514-48, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, na Avenida Ayrton Senna 2023, APT-402, Nova Parnamirim, Cep; 59.151-902;

12- JONATAS WELLINGTON DA SILVA BEZERRA, BRASILEIRO, CASADO sob regime de comunhão parcial de bens, MEDICO, natural da cidade de Arcoverde-PE, data de nascimento 28/03/1982, portador da carteira de identidade nº 7.941.396, SSP-PE e CPF nº 078.416.954-38, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, na Rua Telegrafista Tasso Cabral de Melo, 107, Mangabeira, Cep; 58.058-080;

13- KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de São Luís -MA, data de nascimento 12/03/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02645616149, expedida por Detran/CE em 30/01/2019 e CPF: nº 755.416.373-68, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA EPITACIO PESSOA, nº 98, BOM JARDIM. CEP: 59618-730;

14- LAYZA LUYZA DE ANDRADE BELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Sousa -PB, data de nascimento 21/09/1989, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 9979, expedida por CRM/RN em 31/07/2003 e CPF: nº 061.095.884-40, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA MANOEL AIRES LIMA, nº 4, AEROPORTO, CEP: 59607-003;

15- MARIAH JALES ROSADO HOLANDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró -RN, data de nascimento 31/07/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03579344243, expedida por DETRAN/RN em 01/07/2016 e CPF: nº 050.960.034-42, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA AMARO DUARTE, nº 1755, APT 402, NOVA BETANIA, CEP: 59612-060;

16- PATRICIA ANTONIETA CAMACHO ARAMAYO, BOLIVIANA, SOLTEIRA, MEDICA, data de nascimento 18/09/1977, portadora da carteira de registro profissional 6538, CRM-RN e CPF nº 014.688.914-21, residente e domiciliada na cidade de Mossoró-RN, na Avenida João da Escossia, 1728, Nova Betânia, Cep; 59.607-330;

17- PATRICIA CAVALCANTE MONTEIRO PASSOS, BRASILEIRA, CASADA sob o regime de comunhão parcial de bens, MEDICA, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 08/07/1993, portadora da carteira de identidade nº 003.030.487, SSP-RN e CPF nº

Passos

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



093.213.594-35, residente e domiciliada na cidade de Mossoró-RN, na Rua Republica do Peru, 172, Nova Betânia, Cep; 59.607-420;

18- SANTINO ALVES DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, natural da cidade de Fortaleza - CE, data de nascimento 27/09/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04251573302, expedida por DETRAN/CE em 29/06/2017 e CPF: nº 015.496.913-33, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, na AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, nº 0801, GUARARAPES, CEP: 60810-160;

19- SAUL OLIVEIRA E COSTA, BRASILEIRO, CASADO sob regime de comunhão parcial de bens, MÉDICO, natural da cidade de Caicó-RN, data de nascimento 21/07/1982, portador da carteira de identidade nº 1.889.413, SSP-RN e CPF nº 043.721.954-27, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1746, APT-202, Tirol, Cep; 59.015-000;

20- SERVULO AUGUSTO REGALADO FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, natural da cidade de Martins-RN, data de nascimento 30/12/1985, portador da carteira de identidade nº 002.150.710, SSP-RN e CPF nº 061.647.044-48, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Rua José Carlos, 149, Centro, Frutuoso Gomes, Cep; 59.890-000;

21- SONIA MARIA MAGALHÃES DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, natural da cidade de Natal-RN, data de nascimento 18/04/1949, portadora da carteira de identidade nº 658.043, SSP-RN e CPF nº 108.343.704-68, residente e domiciliada na cidade de Pendergias-RN, na Rua Francisca Rodrigues, 450, Centro, Cep: 59.504-000;

22- SYLVYA MARIA APOLINÁRIO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, natural da cidade de Mossoró — RN, data de nascimento 06/02/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03332309920, expedida por DETRAN/RN em 20/08/2018 e CPF: nº 012.691.414-14, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, na RUA TIBURCIO CAVALCANTE, nº 451, APT 102, MEIRELES. CEP: 60125-100;

23- THAMARA TAYZE DE OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, natural da cidade de Umarizal-RN, data de nascimento 19/11/1987, portadora da carteira de identidade nº 002.426.342, SSP-RN e CPF nº 056.348.524-80, residente e domiciliada na cidade de Umarizal-RN, na Rua Dr. Raul Alencar, 517, Centro, Cep; 59.865-000;

24- VANESSA SARMENTO PEDROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 25/08/1989, portadora da carteira de identidade nº 002.377.325, SSP-RN e CPF nº 063.871.214-93, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, na Rua Desp. Jeremias Pinheira da Camara Filho, 500, Ponta Negra, Cep; 59.091-250.

25- WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, natural da cidade de Mossoró — RN. data de nascimento 14/03/1988, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 007035, expedida por CRM/RN em 29/02/2016 e CPF: nº 061.315.324-35, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na AVENIDA JOAO DA ESCOSSIA, nº 1728, BELA VISTA, CEP: 59609-700;

Handwritten signature

Handwritten initials

Multiple handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.



Sócios da Sociedade **SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL MOSSORO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200817434, em 29/10/2019, e CNPJ nº 35.337.040/0001-06, com sede na Rua Machado de Assis, 403, Edifício Office Center, Centro, Mossoró-RN, Cep; 59.610-030. Resolvem Consolidar seu Contrato Social e Alteração Contratual nº 01 mediante as seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem como nome empresarial **SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL MOSSORO LTDA**, e possui sede na Rua Machado de Assis, 403, Edifício Office Center, Centro, Mossoró-RN, Cep; 59.610-030.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA EXAMES COMPLEMENTARES.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA EXAMES COMPLEMENTARES.**

E exerce as seguintes atividades:
CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 14/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma formado por 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

[Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the left and various initials on the right.]



Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Quantidade de Quotas	%	Valor (R\$)
BRENDSON GONÇALVES DA COSTA	50	0,01	50,00
CLARK GLEIBOOLL FERNANDES VIEIRA	50	0,01	50,00
EUNICE AMELIA FERREIRA	50	0,01	50,00
FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS	50	0,01	50,00
FILIFE DIOGENES FORTE MELO	50	0,01	50,00
FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS	48.850	9,77	48.850,00
GLAUBER ESAU GONÇALVES SOUSA	50	0,01	50,00
GUILHERME HENRIQUE GURGEL PEREIRA BATISTA	50	0,01	50,00
HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO	450.000	90,00	450.000,00
HUGO TELLES BESSA DE FREITAS	50	0,01	50,00
JESSICA LINHARES LEITE	50	0,01	50,00
JONATAS WELLINGTON DA SILVA BEZERRA	50	0,01	50,00
KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA	50	0,01	50,00
LAYZA LUYZA DE ANDRADE BELO	50	0,01	50,00
MARIAH JALES ROSADO HOLANDA	50	0,01	50,00
PATRICIA ANTONIETA CAMACHO ARAMAYO	50	0,01	50,00
PATRICIA CAVALCANTE MONTEIRO PASSOS	50	0,01	50,00
SANTINO ALVES DA SILVA FILHO	50	0,01	50,00
SAUL OLIVEIRA E COSTA	50	0,01	50,00
SERVULO AUGUSTO REGALADO FERREIRA	50	0,01	50,00
SONIA MARIA MAGALHÃES DE FREITAS	50	0,01	50,00
SYLVYA MARIA APOLINARIO	50	0,01	50,00
THAMARA TAYZE DE OLIVEIRA SILVA	50	0,01	50,00
VANESSA SARMENTO PEDROSA	50	0,01	50,00
WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO	50	0,01	50,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.

TOTAL	500000	100,00	500.000,00
-------	--------	--------	------------



CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará (contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pra labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou, inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

f. b. peixoto

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Permanece o Foro da Comarca de Mossoró - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento e assinam em uma única via e será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró, 27 de Julho de 2020.


BRENDSON GONÇALVES DA COSTA
Sócio

CLARK GLEIBOOLL FERNANDES VIEIRA
Sócio

EUNICE AMELIA FERREIRA
Sócio

PATRICIA CAVALCANTE MONTEIRO PASSOS
Sócio

SAUL OLIVEIRA E COSTA
Sócio

SERVULO AUGUSTO REGALADO FERREIRA
Sócio





Filipe Diogenes Forte Melo
FILIPE DIOGENES FORTE MELO

Sócio

Glauberesau Goncalves Sousa
GLAUBERESAU GONÇALVES SOUSA

Sócio

Guilherme Henrique Gurgel Pereira Batista
GUILHERME HENRIQUE GURGEL
PEREIRA BATISTA

Sócio

Hugo Telles Bessa de Freitas
HUGO TELLES BESSA DE FREITAS

Sócio

Jessica Linhares Leite
JESSICA LINHARES LEITE

Sócio

Jonatas Wellington da Silva Bezerra
JONATAS WELLINGTON DA SILVA
BEZERRA

Sócio

Patricia Antonieta Camacho Aramayo
PATRICIA ANTONIETA CAMACHO
ARAMAYO

Sócio

Maria Jales Rosado Holanda
MARIA JALES ROSADO HOLANDA

Sócio

Sonia Maria Magalhães de Freitas
SONIA MARIA MAGALHÃES DE FREITAS

Sócio

Thamara Tayze de Oliveira Silva
THAMARA TAYZE DE OLIVEIRA SILVA

Sócio

Vanessa Sarmiento Pedrosa
VANESSA SARMENTO PEDROSA

Sócio

Francisco Diego Costa Dantas
FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS

Sócio

Fernando Cesar Pimenta de Almeida Dantas
FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS

Sócio

Habraao Diogenes Bessa Peixoto
HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO

Sócio/Administrador

Kalliny Cavalcante de Sousa
KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA

Sócio

Layza Luiza de Andrade Belo
LAYZA LUIZA DE ANDRADE BELO

Sócio

Santino Alves da Silva Filho
SANTINO ALVES DA SILVA FILHO

Sócio



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL MOSSORO LTDA
CNPJ: 35.337.040/0001-09
NIRE: 24200817434



- 1- BRENDSON GONÇALVES DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade Alexandria-RN, data de nascimento 31/03/1995, portador da carteira de identidade nº 002.777.705, SSP-RN e CPF nº 085.155.054-10, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim-RN, na Avenida da Américas, 1722, CS- 77, Parque das Nações, Cep; 59.158-150;
- 2- CLARK GLEIBOOLL FERNANDES VIEIRA, BRASILEIRO, CASADO Sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, MEDICO, natural da cidade de Assú-RN, data de nascimento 04/09/1989, portador da carteira de identidade nº 002.473.443, SSP-RN e CPF nº 013.535.154-51, residente e domiciliado na cidade de Assú-RN, na Rua Professora Eufrozina Fernandes, 243, Novo Horizonte, Cep; 59.650-000;
- 3- EUNICE AMELIA FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Manaus-AM, data de nascimento 23/10/1966, portadora da carteira de identidade nº M-3.869.153, SSP-MG e CPF nº 911.221.987-87, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, na Rua Humberto Monte, 1756, APT-304, Capim Macio, Cep; 59.082-190;
- 4- FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Mossoró — RN, data de nascimento 19/07/1982, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 6253, expedida por CRM/RN em 17/06/2016 e CPF: nº 012.171.724-08, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA ALAIDE DA ESCOSSIA, nº 601, NOVA BETANIA, CEP: 59607-060;
- 5- FILIPE DIOGENES FORTE MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Pau dos Ferros-RN, data de nascimento 17/04/1994, portador da carteira de identidade nº 002.027.627, SSP-RN e CPF nº 104.123.544-54, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Avenida Mota Neto, 1305, Nova Betânia, Cep; 59.612-000;
- 6- FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, MEDICO, natural da cidade de Natal - RN, data de nascimento 03/12/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 001686289, expedida por SSP/RN em e CPF: nº 010.536.154-26, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA DONA IZAURA ROSADO, nº 1840, ABOLICAO, CEP: 59612-670;
- 7- GLAUBER ESAU GONÇALVES SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Alexandria-RN, data de nascimento 24/04/1995, portador da carteira de registro profissional nº 10225, CRM-RN e CPF nº 092.160.354-12, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, na Rua Parau, 48, APT-402, Nova Parnamirim, Cep; 59.152-360;
- 8- GUILHERME HENRIQUE GURGEL PEREIRA BATISTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 20/05/1994, portador da carteira de registro profissional nº 27540, CRM-SC e CPF nº 100.679.414-00, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Rua Doutor Moises da Costa Lopes, 621, APT-301, Nova Betânia, Cep; 59.607-490;
- 9- HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Itaú — RN, data de nascimento 29/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1747611, expedida por ITEP/RN em e CPF: nº 053.854.254-35, residente e domiciliado na cidade de Pau dos Ferros - RN, na RUA MANO MARCELINO, nº 368 CENTRO, CEP: 59900-000;
- 10- HUGO TELLES BESSA DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Pau dos Ferros-RN, data de nascimento 14/09/1994, portador da carteira de identidade nº 002.913.429, SSP-RN e CPF nº 087.946.664-23, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Antonio Delmiro de Medeiros, 3786, Belo Horizonte, Cep; 59.600-460;
- 11- JESSICA LINHARES LEITE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 31/01/1994, portador da carteira de identidade nº 001.832.540, SSP-RN e CPF nº 058.414.514-48, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, na Avenida Ayrton Senna 2023, APT-402, Nova Parnamirim, Cep; 59.151-902;



- 12- JONATAS WELLINGTON DA SILVA BEZERRA, BRASILEIRO, CASADO sob regime de comunhão parcial de bens, MEDICO, natural da cidade de Arcoverde-PE, data de nascimento 28/03/1982, portador da carteira de identidade nº 7.941.396, SSP-PE e CPF nº 078.416.954-38, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, na Rua Telegrafista Tasso Cabral de Melo, 107, Mangabeira, Cep; 58.058-080;
- 13- KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de São Luís -MA, data de nascimento 12/03/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02645616149, expedida por Detran/CE em 30/01/2019 e CPF: nº 755.416.373-68, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA EPITACIO PESSOA, nº 98, BOM JARDIM, CEP: 59618-730;
- 14- LAYZA LUYZA DE ANDRADE BELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Sousa -PB, data de nascimento 21/09/1989, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 9979, expedida por CRM/RN em 31/07/2003 e CPF: nº 061.095.884-40, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA MANOEL AIRES LIMA, nº 4, AEROPORTO, CEP: 59607-003;
- 15- MARIAH JALES ROSADO HOLANDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró -RN, data de nascimento 31/07/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03579344243, expedida por DETRAN/RN em 01/07/2016 e CPF: nº 050.960.034-42, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA AMARO DUARTE, nº 1755, APT 402, NOVA BETANIA, CEP: 59612-060;
- 16- PATRICIA ANTONIETA CAMACHO ARAMAYO, BOLIVIANA, SOLTEIRA, MEDICA, data de nascimento 18/09/1977, portadora da carteira de registro profissional 6538, CRM-RN e CPF nº 014.688.914-21, residente e domiciliada na cidade de Mossoró-RN, na Avenida João da Escossia, 1728, Nova Betânia, Cep; 59.607-330;
- 17- PATRICIA CAVALCANTE MONTEIRO PASSOS, BRASILEIRA, CASADA sob o regime de comunhão parcial de bens, MEDICA, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 08/07/1993, portadora da carteira de identidade nº 003.030.487, SSP-RN e CPF nº 093.213.594-35, residente e domiciliada na cidade de Mossoró-RN, na Rua República do Peru, 172, Nova Betânia, Cep; 59.607-420;
- 18- SANTINO ALVES DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO. natural da cidade de Fortaleza - CE, data de nascimento 27/09/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04251573302, expedida por DETRAN/CE em 29/06/2017 e CPF: nº 015.496.913-33, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, na AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, nº 0801, GUARARAPES, CEP: 60810-160;
- 19- SAUL OLIVEIRA E COSTA, BRASILEIRO, CASADO sob regime de comunhão parcial de bens, MEDICO, natural da cidade de Caicó-RN, data de nascimento 21/07/1982, portador da carteira de identidade nº 1.889.413, SSP-RN e CPF nº 043.721.954-27, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1746, APT-202, Tirol, Cep; 59.015-000;
- 20- SERVULO AUGUSTO REGALADO FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Martins-RN, data de nascimento 30/12/1985, portador da carteira de identidade nº 002.150.710, SSP-RN e CPF nº 061.647.044-48, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Rua José Carlos, 149, Centro, Frutuoso Gomes, Cep; 59.890-000;
- 21- SONIA MARIA MAGALHÃES DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Natal-RN, data de nascimento 18/04/1949, portadora da carteira de identidade nº 658.043, SSP-RN e CPF nº 108.343.704-68, residente e domiciliada na cidade de Pendergias-RN, na Rua Francisca Rodrigues, 450, Centro, Cep; 59.504-000;
- 22- SYLVYA MARIA APOLINARIO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró — RN, data de nascimento 06/02/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03332309920, expedida por DETRAN/RN em 20/08/2018 e CPF: nº 012.691.414-14, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, na RUA TIBURCIO CAVALCANTE, nº 451, APT 102, MEIRELES. CEP: 60125-100;
- 23- THAMARA TAYZE DE OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Umarizal-RN, data de nascimento 19/11/1987, portadora da carteira de



identidade nº 002.426.342, SSP-RN e CPF nº 056.348.524-80, residente e domiciliada na cidade de Umarizal-RN, na Rua Dr. Raul Alencar, 517, Centro, Cep; 59.865-000;

24- VANESSA SARMENTO PEDROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 25/08/1989, portadora da carteira de identidade nº 002.377.325, SSP-RN e CPF nº 063.871.214-93, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, na Rua Desp. Jeremias Pinheira da Camara Filho, 500, Ponta Negra, Cep; 59.091-250.

25- WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Mossoró — RN. data de nascimento 14/03/1988, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 007035, expedida por CRM/RN em 29/02/2016 e CPF: nº 061.315.324-35, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na AVENIDA JOAO DA ESCOSSIA, nº 1728, BELA VISTA, CEP: 59609-700;

Sócios da Sociedade **SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL MOSSORO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200817434, em 29/10/2019, e CNPJ nº 35.337.040/0001-08, com sede na Rua Machado de Assis, 403, Edifício Office Center, Centro, Mossoró-RN, Cep; 59.610-030. resolve alterar seu Contrato Social e Aditivo, com a assinatura de no mínimo três quartos do capital nos termos dos Artigos 1.076 e 1.071 LEI N o 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS transferindo por venda a totalidade de sua participação no capital social da empresa no total de 48.850 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio que se retira da sociedade declara plena e irrevogável quitação das quotas negociadas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma formado por 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País fica assim distribuído.

Sócio	Quantidade de Quotas	%	Valor (R\$)
BRENDSON GONÇALVES DA COSTA	50	0,01	50,00
CLARK GLEIBOOLL FERNANDES VIEIRA	50	0,01	50,00
EUNICE AMELIA FERREIRA	50	0,01	50,00
FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS	50	0,01	50,00
FILIPE DIOGENES FORTE MELO	50	0,01	50,00
GLAUBER ESAU GONÇALVES SOUSA	50	0,01	50,00
GUILHERME HENRIQUE GURGEL PEREIRA BATISTA	50	0,01	50,00
HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO	498.850	99,77	498.850,00
HUGO TELLES BESSA DE FREITAS	50	0,01	50,00
JESSICA LINHARES LEITE	50	0,01	50,00
JONATAS WELLINGTON DA SILVA BEZERRA	50	0,01	50,00
KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA	50	0,01	50,00
LAYZA LUYZA DE ANDRADE BELO	50	0,01	50,00
MARIAH IAI.ES ROSADO HOLANDA	50	0,01	50,00

PATRICIA ANTONIETA CAMACHO ARAMAYO	50	0,01	50,00
PATRICIA CAVALCANTE MONTEIRO PASSOS	50	0,01	50,00
SANTINO ALVES DA SILVA FILHO	50	0,01	50,00
SAUL OLIVEIRA E COSTA	50	0,01	50,00
SERVULO AUGUSTO REGALADO FERREIRA	50	0,01	50,00
SONIA MARIA MAGALHÃES DE FREITAS	50	0,01	50,00
SYLVYA MARIA APOLINARIO	50	0,01	50,00
THAMARA TAYZE DE OLIVEIRA SILVA	50	0,01	50,00
VANESSA SARMENTO PEDROSA	50	0,01	50,00
WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO	50	0,01	50,00
TOTAL	500000	100,00	500.000,00



CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o nome empresarial da sociedade para a seguinte denominação; SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA

Fica alterado o endereço da sede da sociedade para o endereço situado na AV. ALEXANDRE SOARES, 95, CENTRO, TABOLEIRO GRANDE – RN, CEP; 59840-000.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não expressamente modificadas por esta alteração contratual.

A vista das modificações realizadas resolve consolidar o contrato social e alteração contratual nº 02 com a seguinte redação;

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.337.040/0001-08
NIRE: 24200817434**

- 1- BRENDSON GONÇALVES DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade Alexandria-RN, data de nascimento 31/03/1995, portador da carteira de identidade nº 002.777.705, SSP-RN e CPF nº 085.155.054-10, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim-RN, na Avenida da Américas, 1722, CS- 77, Parque das Nações, Cep; 59.158-150;
- 2- CLARK GLEIBOOL FERNANDES VIEIRA, BRASILEIRO, CASADO Sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, MEDICO, natural da cidade de Assú-RN, data de nascimento 04/09/1989, portador da carteira de identidade nº 002.473.443, SSP-RN e CPF nº 013.535.154-51, residente e domiciliado na cidade de Assú-RN, na Rua Professora Eufrozina Fernandes, 243, Novo Horizonte, Cep; 59.650-000;
- 3- EUNICE AMELIA FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Manaus-AM, data de nascimento 23/10/1966, portadora da carteira de identidade nº M-3.869.153, SSP-MG e CPF nº 911.221.987-87, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, na Rua Humberto Monte, 1756, APT-304, Capim Macio, Cep; 59.082-190;
- 4- FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Mossoró — RN, data de nascimento 19/07/1982, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 6253, expedida por CRM/RN em 17/06/2016



e CPF: nº 012.171.724-08, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA ALAIDE DA ESCOSSIA, nº 601, NOVA BETANIA, CEP: 59607-060;

5- FILIPE DIOGENES FORTE MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Pau dos Ferros-RN, data de nascimento 17/04/1994, portador da carteira de identidade nº 002.027.627, SSP-RN e CPF nº 104.123.544-54, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Avenida Mota Neto, 1305, Nova Betânia, Cep; 59.612-000;

6- GLAUBER ESAU GONÇALVES SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Alexandria-RN, data de nascimento 24/04/1995, portador da carteira de registro profissional nº 10225, CRM-RN e CPF nº 092.160.354-12, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, na Rua Parau, 48, APT-402, Nova Parnamirim, Cep; 59.152-360;

7- GUILHERME HENRIQUE GURGEL PEREIRA BATISTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 20/05/1994, portador da carteira de registro profissional nº 27540, CRM-SC e CPF nº 100.679.414-00, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Rua Doutor Moises da Costa Lopes, 621, APT-301, Nova Betânia, Cep; 59.607-490;

8- HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Itaú — RN, data de nascimento 29/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1747611, expedida por ITEP/RN em e CPF: nº 053.854.254-35, residente e domiciliado na cidade de Pau dos Ferros - RN, na RUA MANO MARCELINO, nº 368 CENTRO, CEP: 59900-000;

9- HUGO TELLES BESSA DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Pau dos Ferros-RN, data de nascimento 14/09/1994, portador da carteira de identidade nº 002.913.429, SSP-RN e CPF nº 087.946.664-23, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Antonio Delmiro de Medeiros, 3786, Belo Horizonte, Cep; 59.600-460;

10- JESSICA LINHARES LEITE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 31/01/1994, portador da carteira de identidade nº 001.832.540, SSP-RN e CPF nº 058.414.514-48, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, na Avenida Ayrton Senna 2023, APT-402, Nova Parnamirim, Cep; 59.151-902;

11- JONATAS WELLINGTON DA SILVA BEZERRA, BRASILEIRO, CASADO sob regime de comunhão parcial de bens, MEDICO, natural da cidade de Arcoverde-PE, data de nascimento 28/03/1982, portador da carteira de identidade nº 7.941.396, SSP-PE e CPF nº 078.416.954-38, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, na Rua Telegrafista Tasso Cabral de Melo, 107, Mangabeira, Cep; 58.058-080;

12- KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de São Luís -MA, data de nascimento 12/03/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02645616149, expedida por Detran/CE em 30/01/2019 e CPF: nº 755.416.373-68, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA EPITACIO PESSOA, nº 98, BOM JARDIM, CEP: 59618-730;

13- LAYZA LUYZA DE ANDRADE BELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Sousa -PB, data de nascimento 21/09/1989, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 9979, expedida por CRM/RN em 31/07/2003 e CPF: nº 061.095.884-40, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA MANOEL AIRES LIMA, nº 4, AEROPORTO, CEP: 59607-003;

14- MARIAH JALES ROSADO HOLANDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró -RN, data de nascimento 31/07/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03579344243, expedida por DETRAN/RN em 01/07/2016 e CPF: nº 050.960.034-42, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA AMARO DUARTE, nº 1755, APT 402, NOVA BETANIA, CEP: 59612-060;

15- PATRÍCIA ANTONIETA CAMACHO ARAMAYO, BOLIVIANA, SOLTEIRA, MEDICA, data de nascimento 18/09/1977, portadora da carteira de registro profissional 6538, CRM-RN e CPF nº 014.688.914-21, residente e domiciliada na cidade de Mossoró-RN, na Avenida João da Escossia, 1728, Nova Betânia, Cep; 59.607-330;

16- PATRICIA CAVALCANTE MONTEIRO PASSOS, BRASILEIRA, CASADA sob o regime de comunhão parcial de bens, MEDICA, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 08/07/1993, portadora da carteira de identidade nº 003.030.497, SSP-RN e CPF nº



093.213.594-35, residente e domiciliada na cidade de Mossoró-RN, na Rua República do Peru 172, Nova Betânia, Cep; 59.607-420;

17- SANTINO ALVES DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Fortaleza - CE, data de nascimento 27/09/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04251573302, expedida por DETRAN/CE em 29/06/2017 e CPF: nº 015.496.913-33, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, na AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, nº 0801, GUARARAPES, CEP: 60810-160;

18- SAUL OLIVEIRA E COSTA, BRASILEIRO, CASADO sob regime de comunhão parcial de bens, MEDICO, natural da cidade de Caicó-RN, data de nascimento 21/07/1987, portador da carteira de identidade nº 1.889.413, SSP-RN e CPF nº 043.721.954-27, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1746, APT-202, Tirol, Cep; 59.015-000;

19- SERVULO AUGUSTO REGALADO FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Martins-RN, data de nascimento 30/12/1985, portador da carteira de identidade nº 002.150.710, SSP-RN e CPF nº 061.647.044-48, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Rua José Carlos, 149, Centro, Frutuoso Gomes, Cep; 59.890-000;

20- SONIA MARIA MAGALHÃES DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Natal-RN, data de nascimento 18/04/1949, portadora da carteira de identidade nº 658.043, SSP-RN e CPF nº 108.343.704-68, residente e domiciliada na cidade de Penedências-RN, na Rua Francisca Rodrigues, 450, Centro, Cep; 59.504-000;

21- SYLVYA MARIA APOLINARIO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró — RN, data de nascimento 06/02/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03332309920, expedida por DETRAN/RN em 20/08/2018 e CPF: nº 012.691.414-14, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, na RUA TIBURCIO CAVALCANTE, nº 451, APT 102, MEIRELES. CEP: 60125-100;

22- THAMARA TAYZE DE OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Umarizal-RN, data de nascimento 19/11/1987, portadora da carteira de identidade nº 002.426.342, SSP-RN e CPF nº 056.348.524-80, residente e domiciliada na cidade de Umarizal-RN, na Rua Dr. Raul Alencar, 517, Centro, Cep; 59.865-000;

23- VANESSA SARMENTO PEDROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 25/08/1989, portadora da carteira de identidade nº 002.377.325, SSP-RN e CPF nº 063.871.214-93, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, na Rua Desp. Jeremias Pinheira da Camara Filho, 500, Ponta Negra, Cep; 59.091-250.

24- WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Mossoró — RN, data de nascimento 14/03/1988, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 007035, expedida por CRM/RN em 29/02/2016 e CPF: nº 061.315.324-35, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na AVENIDA JOAO DA ESCOSSIA, nº 1728, BELA VISTA, CEP: 59609-700;

Sócios da Sociedade **SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200817434, em 29/10/2019, e CNPJ nº 35.337.040/0001-08, com sede na AV. ALEXANDRE SOARES, 95, CENTRO, TABOLEIRO GRANDE – RN, CEP; 59840-000. Resolvem Consolidar seu Contrato Social e Aditivos mediante as seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem como nome empresarial **SERVIÇOS MÉDICAS LTDA**, e possui sede na AV. ALEXANDRE SOARES, 95, CENTRO, TABOLEIRO GRANDE – RN, CEP; 59840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA EXAMES COMPLEMENTARES.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA EXAMES COMPLEMENTARES.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.



CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 14/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma formado por 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Quantidade de Quotas	%	Valor (R\$)
BRENDSON GONÇALVES DA COSTA	50	0,01	50,00
CLARK GLEIBOOLL FERNANDES VIEIRA	50	0,01	50,00
EUNICE AMELIA FERREIRA	50	0,01	50,00
FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS	50	0,01	50,00
FILIFE DIOGENES FORTE MELO	50	0,01	50,00
GLAUBER ESAU GONÇALVES SOUSA	50	0,01	50,00
GUILHERME HENRIQUE GURGEL PEREIRA BATISTA	50	0,01	50,00
HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO	498.850	99,77	498.850,00
HUGO TELLES BESSA DE FREITAS	50	0,01	50,00
JESSICA LINHARES LEITE	50	0,01	50,00
JONATAS WELLINGTON DA SILVA BEZERRA	50	0,01	50,00
KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA	50	0,01	50,00
LAYZA LUYZA DE ANDRADE BELO	50	0,01	50,00
MARIAH JALES ROSADO HOLANDA	50	0,01	50,00
PATRICIA ANTONIETA CAMACHO ARAMAYO	50	0,01	50,00
PATRICIA CAVALCANTE MONTEIRO PASSOS	50	0,01	50,00
SANTINO ALVES DA SILVA FILHO	50	0,01	50,00
SAUL OLIVEIRA E COSTA	50	0,01	50,00
SERVULO AUGUSTO REGALADO FERREIRA	50	0,01	50,00
SONIA MARIA MAGALHÃES DE FREITAS	50	0,01	50,00
SYLVYA MARIA APOLINARIO	50	0,01	50,00
THAMARA TAYZE DE OLIVEIRA SILVA	50	0,01	50,00

VANESSA SARMENTO PEDROSA	50	0,01	50,00
WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO	50	0,01	50,00
TOTAL	500000	100,00	500.000,00



CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará (contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pra labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou, inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Permanece o Foro da Comarca de Mossoró - RN, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento e assinam em uma única via e será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Taboleiro Grande – RN, 10 de fevereiro de 2022.

HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO

CPF: 053.854.254-35

FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS

CPF: 010.536.154-26



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE FERNANDES DE SANTANA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 013159, inscrito no CPF nº 10605131457, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10605131457	013159	LAERTE FERNANDES DE SANTANA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 10:26 SOB Nº 20220101450.
PROTOCOLO: 220101450 DE 13/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201901630. CNPJ DA SEDE: 35337040000108.
NIRE: 2420081/434. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.
SERVICOS MEDICOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.337.040/0001-08
NIRE: 24200817434



- 1- BRENDSON GONÇALVES DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade Alexandria-RN, data de nascimento 31/03/1995, portador da carteira de identidade nº 002.777.705, SSP-RN e CPF nº 085.155.054-10, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim-RN, na Avenida da Américas, 1722, CS- 77, Parque das Nações, Cep; 59.158-150;
- 2- CLARK GLEIBOOLL FERNANDES VIEIRA, BRASILEIRO, CASADO Sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, MEDICO, natural da cidade de Assú-RN, data de nascimento 04/09/1989, portador da carteira de identidade nº 002.473.443, SSP-RN e CPF nº 013.535.154-51, residente e domiciliado na cidade de Assú-RN, na Rua Professora Eufrozina Fernandes, 243, Novo Horizonte, Cep; 59.650-000;
- 3- EUNICE AMELIA FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Manaus-AM, data de nascimento 23/10/1966, portadora da carteira de identidade nº M-3.869.153, SSP-MG e CPF nº 911.221.987-87, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, na Rua Humberto Monte, 1756, APT-304, Capim Macio, Cep; 59.082-190;
- 4- FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Mossoró — RN, data de nascimento 19/07/1982, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 6253, expedida por CRM/RN em 17/06/2016 e CPF: nº 012.171.724-08, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA ALAIDE DA ESCOSSIA, nº 601, NOVA BETANIA, CEP: 59607-060;
- 5- FILIPE DIOGENES FORTE MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Pau dos Ferros-RN, data de nascimento 17/04/1994, portador da carteira de identidade nº 002.027.627, SSP-RN e CPF nº 104.123.544-54, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Avenida Mota Neto, 1305, Nova Betânia, Cep; 59.612-000;
- 6- GLAUBER ESAU GONÇALVES SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Alexandria-RN, data de nascimento 24/04/1995, portador da carteira de registro profissional nº 10225, CRM-RN e CPF nº 092.160.354-12, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, na Rua Parau, 48, APT-402, Nova Parnamirim, Cep; 59.152-360;
- 7- GUILHERME HENRIQUE GURGEL PEREIRA BATISTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 20/05/1994, portador da carteira de registro profissional nº 27540, CRM-SC e CPF nº 100.679.414-00, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Rua Doutor Moises da Costa Lopes, 621, APT-301, Nova Betânia, Cep; 59.607-490;
- 8- HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Itaú — RN, data de nascimento 29/11/1983, portador da Carteira de

Proceder

Identidade (RG): nº 1747611, expedida por ITEP/RN em e CPF: nº 053.854.254-35, residente e domiciliado na cidade de Pau dos Ferros - RN, na RUA MANO MARCELINO, nº 368 CENTRO CEP: 59900-000;

9- HUGO TELLES BESSA DE FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Pau dos Ferros-RN, data de nascimento 14/09/1994, portador da carteira de identidade nº 002.913.429, SSP-RN e CPF nº 087.946.664-23, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Antonio Delmiro de Medeiros, 3786, Belo Horizonte, Cep; 59.600-460;

10- JESSICA LINHARES LEITE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 31/01/1994, portador da carteira de identidade nº 001.832.540, SSP-RN e CPF nº 058.414.514-48, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, na Avenida Ayrton Senna 2023, APT-402, Nova Parnamirim, Cep; 59.151-902;

11- JONATAS WELLINGTON DA SILVA BEZERRA, BRASILEIRO, CASADO sob regime de comunhão parcial de bens, MEDICO, natural da cidade de Arcoverde-PE, data de nascimento 28/03/1982, portador da carteira de identidade nº 7.941.396, SSP-PE e CPF nº 078.416.954-38, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, na Rua Telegrafista Tasso Cabral de Meio, 107, Mangabeira, Cep; 58.058-080;

12- KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de São Luís -MA, data de nascimento 12/03/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02645616149, expedida por Detran/CE em 30/01/2019 e CPF: nº 755.416.373-68, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA EPITACIO PESSOA, nº 98, BOM JARDIM, CEP: 59618-730;

13- LAYZA LUYZA DE ANDRADE BELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Sousa -PB, data de nascimento 21/09/1989, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 9979, expedida por CRM/RN em 31/07/2003 e CPF: nº 061.095.884-40, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA MANOEL AIRES LIMA, nº 4, AEROPORTO, CEP: 59607-003;

14- MARIAH JALES ROSADO HOLANDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró -RN, data de nascimento 31/07/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03579344243, expedida por DETRAN/RN em 01/07/2016 e CPF: nº 050.960.034-42, residente e domiciliada na cidade de Mossoró - RN, na RUA AMARO DUARTE, nº 1755, APT 402, NOVA BETANIA, CEP: 59612-060;

15- PATRICIA ANTONIETA CAMACHO ARAMAYO, BOLIVIANA, SOLTEIRA, MEDICA, data de nascimento 18/09/1977, portadora da carteira de registro profissional 6538, CRM-RN e CPF nº 014.688.914-21, residente e domiciliada na cidade de Mossoró-RN, na Avenida João da Escossia, 1728, Nova Betânia, Cep; 59.607-330;

16- PATRICIA CAVALCANTE MONTEIRO PASSOS, BRASILEIRA, CASADA sob o regime de comunhão parcial de bens, MEDICA, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 08/07/1993, portadora da carteira de identidade nº 003.030.487, SSP-RN e CPF nº



Passos

[Handwritten signatures and scribbles]



093.213.594-35, residente e domiciliada na cidade de Mossoró-RN, na Rua República do Peru 172, Nova Betânia, Cep; 59.607-420;

17- SANTINO ALVES DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO. natural da cidade de Fortaleza - CE, data de nascimento 27/09/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04251573302, expedida por DETRAN/CE em 29/06/2017 e CPF: nº 015.496.913-33, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, na AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, nº 0801, GUARARAPES, CEP: 60810-160;

18- SAUL OLIVEIRA E COSTA, BRASILEIRO, CASADO sob regime de comunhão parcial de bens, MEDICO, natural da cidade de Caicó-RN, data de nascimento 21/07/1982, portador da carteira de identidade nº 1.889.413, SSP-RN e CPF nº 043.721.954-27, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1746, APT-202, Tirol, Cep; 59.015-000;

19- SERVULO AUGUSTO REGALADO FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Martins-RN, data de nascimento 30/12/1985, portador da carteira de identidade nº 002.150.710, SSP-RN e CPF nº 061.647.044-48, residente e domiciliado na cidade de Mossoró-RN, na Rua José Carlos, 149, Centro, Frutuoso Gomes, Cep; 59.890-000;

20- SONIA MARIA MAGALHÃES DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Natal-RN, data de nascimento 18/04/1949, portadora da carteira de identidade nº 658.043, SSP-RN e CPF nº 108.343.704-68, residente e domiciliada na cidade de Penderias-RN, na Rua Francisca Rodrigues, 450, Centro, Cep; 59.504-000;

21- SYLVYA MARIA APOLINARIO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró — RN, data de nascimento 06/02/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03332309920, expedida por DETRAN/RN em 20/08/2018 e CPF: nº 012.691.414-14, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, na RUA TIBURCIO CAVALCANTE, nº 451, APT 102, MEIRELES. CEP: 60125-100;

22- THAMARA TAYZE DE OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Umarizal-RN, data de nascimento 19/11/1987, portadora da carteira de identidade nº 002.426.342, SSP-RN e CPF nº 056.348.524-80, residente e domiciliada na cidade de Umarizal-RN, na Rua Dr. Raul Alencar, 517, Centro, Cep; 59.865-000;

23- VANESSA SARMENTO PEDROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, natural da cidade de Mossoró-RN, data de nascimento 25/08/1989, portadora da carteira de identidade nº 002.377.325, SSP-RN e CPF nº 063.871.214-93, residente e domiciliada na cidade de Natal-RN, na Rua Desp. Jeremias Pinheira da Camara Filho, 500, Ponta Negra, Cep; 59.091-250.

24- WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, natural da cidade de Mossoró — RN. data de nascimento 14/03/1988, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 007035, expedida por CRM/RN em 29/02/2016 e CPF: nº 061.315.324-35, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na AVENIDA JOAO DA ESCOSSIA, nº 1728, BELA VISTA, CEP: 59609-700;

Proteste



Sócios da Sociedade **SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200817434, em 29/10/2019, e CNPJ nº 35.337.040/0001-08, com sede na AV. ALEXANDRE SOARES, 95, CENTRO, TABOLEIRO GRANDE – RN, CEP; 59840-000. Resolvem alterar o Contrato Social e Aditivos de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade decide abrir uma filial com o mesmo objeto da matriz situada no endereço RUA ZE BIRU, 1271, APT 08, CENTRO, ICAPUPI-CE, Cep; 62810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as cláusulas e condições não expressamente modificadas por esta alteração contratual.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento e assinam em uma única via e será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Taboleiro Grande – RN, 29 de março de 2022.

Brendson Gonçalves da Costa
BRENDSON GONÇALVES DA COSTA
Sócio

Clark Gleiboll Fernandes Vieira
CLARK GLEIBOLL FERNANDES VIEIRA
Sócio

Eunice Amelia Ferreira
EUNICE AMELIA FERREIRA
Sócio

Filipe Diógenes Forte Melo
FILIFE DIOGÊNIS FORTE MELO
Sócio

Glauber Saul Gonçalves Sousa
GLAUBER SAUL GONÇALVES SOUSA
Sócio

Guilherme Henrique Gurgel Pereira Batista
GUILHERME HENRIQUE GURGEL PEREIRA BATISTA
Sócio

Patrícia Cavalcante Monteiro Passos
PATRICIA CAVALCANTE MONTEIRO PASSOS
Sócio

Saul Oliveira e Costa
SAUL OLIVEIRA E COSTA
Sócio

Servulo Augusto Regalado Ferreira
SERVULO AUGUSTO REGALADO FERREIRA
Sócio

Sônia Maria Magalhães de Freitas
SONIA MARIA MAGALHÃES DE FREITAS
Sócio

Thamara Tayze de Oliveira Silva
THAMARA TAYZE DE OLIVEIRA SILVA
Sócio

Vanessa Sarmiento Pedrosa
VANESSA SARMENTO PEDROSA
Sócio



Hugo Telles Bessa de Freitas.
HUGO TELLES BESSA DE FREITAS
Sócio

Jessica Linhares Leite
JESSICA LINHARES LEITE
Sócio

Jonatas Wellington da Silva Bezerra
JONATAS WELLINGTON DA SILVA
BEZERRA
Sócio

Patricia Aramayo
PATRICIA ANTONIETA CAMACHO
ARAMAYO
Sócio

Mariah Jales Rosado Holanda
MARIAH JALES ROSADO HOLANDA
Sócio

Silvyia Maria Apolinario
SYLVIA MARIA APOLINARIO
Sócio

Fernando Cesar Pimenta de Almeida Dantas
FERNANDO CESAR PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS
Sócio

Habraao Diogenes Bessa Peixoto
HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO
Sócio/Administrador

Kalliny Cavalcante de Sousa
KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA
Sócio

Laysa Luiza de C. Belo
LAYSALUIZA DE ANDRADE BELO
Sócio

Santino Alves da Silva Filho
SANTINO ALVES DA SILVA FILHO
Sócio

Wanderley Filgueira de Macedo
WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO
Sócio



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE FERNANDES DE SANTANA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 013159, registrado em 10/06/2019, inscrito no CPF nº 10605131457, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10605131457	013159	LAERTE FERNANDES DE SANTANA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 15:29 SOB Nº 20220222193.
PROTOCOLO: 220222193 DE 04/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204655141. CNPJ DA SEDE: 35337040000108.
NIRE: 2420081/434. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
SERVICOS MEDICOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME: HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1747611 ITEP RN

CPF: 053.854.254-35 DATA NASCIMENTO: 29/11/1983

RELAÇÃO: FLÁSIO DIOGENES BESSA
MARIA EDITE DA SILVA BESSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02915224851 VALIDADE: 25/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 26/06/2003

OBSERVAÇÕES:

HABRAAO DIOGENES BESSA PEIXOTO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MOSSORÓ, RN DATA EMISSÃO: 26/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 17120106354 RN703731920

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1676207877



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.337.040/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVICOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVMED	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALEXANDRE SOARES	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 59.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TABOLEIRO GRANDE	UF RN
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCONMOSSORO@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9601-9031
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Alvará N°: 2022/0066 Exercício: 2022 Insc. 00000157 Validade: 31/12/2022

Nome / Razão Social

Código autenticação: 202200006620016485605319810318

Nome / Razão social: 1471 - SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Documento.....: 35337040000108

Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia: SERVMED

Endereço: AV. ALEXANDRE SOARES - 95 - CENTRO

Complemento...: NO MERCADO PUBLICO

Atividade econômica

Cnae Principal :
8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Área.....: 49,72 m²

Horário de Funcionamento.....: 07:00 - 19:00

Grau de Risco.....: Médio

Observação Alvará Funcionamento:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

Local

TABOLEIRO GRANDE - RN

Data de emissão

29/03/2022

Giuliano Nêlio Bessa Medeiros
Secretário Municipal de Tributação
Portaria: 011/2021
CPF 058.837.214-51

Fiscal Geral Fazendário



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RN

Certidão Negativa de Débito



Natal-RN, 03 de março de 2022

DECLARAMOS, à parte interessada, que o estabelecimento SERVICOS MEDICOS LTDA, nome de fantasia SERVIMED, portador do CNPJ: 35337040000108, Registro Nº 0001925, sito a AV ALEXANDRE SOARES, 95 , CENTRO , na cidade de TABOLEIRO GRAND - RN, está inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RN, estando quite até 31/12/2022, e sua responsabilidade técnica a cargo do (a) Dr. WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO.

Sheila Querina Silva
Matricula Nº 980056
RBMERN/Delegacia de Mossoró

SERVICOS
MEDICOS
LTDA:3533704000
0108

Assinado de forma digital
por SERVICOS MEDICOS
LTDA:35337040000108
Dados: 2022.03.17
17:21:51 -03'00'



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de março de 2022 09:00:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não pode ser usado para fins de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2022 CNJ 1.ª edição 20

CREMERN

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO Diretor Técnico

Certifico, para os devidos fins, que o estabelecimento SERVICOS MEDICOS LTDA, Nome Fantasia SERVIMED, CNPJ 35.337.040/0001-08, Registro Nº 0001925-RN, sito à AV ALEXANDRE SOARES, 95 CENTRO, na cidade de Taboleiro Grande - RN, funciona sob a direção técnica do(a) Dr(a). WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO, inscrito sob o CRM nº 7035-RN.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.

Sheila Querina Silva
Matricula Nº 980056
CREMERN/Delegacia de Mossoró

Natal, 03 de março de 2022

SERVICOS MEDICOS
LTDA:35337040000
108

Assinado de forma digital
por SERVICOS MEDICOS
LTDA:35337040000108
Dados: 2022.03.17
17:21:36 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171301803223189579923>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171301803223189579923-1
Data: 18/03/2022 08:18:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS80262-A69D;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de março de 2022 09:00:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171301803223189579923>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RN

Certidão Negativa de Débito



Natal-RN, 03 de março de 2022

CERTIFICO, para os devidos fins que o Dr. WANDERLEY FILGUEIRA DE MACEDO encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RN, sob número 0007035, desde 19/09/2012, estando quite com a tesouraria até 31/03/2022 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada como especialidade GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - RQE Nº 4223.

Por ser verdade, firmo o presente para fins de direito.

Sheila Querina Silva
Matricula Nº 980056
REMERN/Delegacia de Mossoró

SERVICOS
MEDICOS
LTDA:35337040
000108

Assinado de forma digital por SERVICOS MEDICOS
LTDA:35337040000108
Dados: 2022.03.17 17:22:04 -03'00'





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.337.040/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:55 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **D0F3.F202.A169.5A5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7415268
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **35.337.040/0001-08**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **29/06/2022 às 14:23:20** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.127.109.48**.

Validade até **26/10/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
SERVIÇOS MEDICOS LTDA	
ENDEREÇO	
AV. ALEXANDRE SOARES , 95 - CENTRO - TABOLEIRO GRANDE - 59840000 - RN	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
1471	35.337.040/0001-08
Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Tributação do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria de Tributação do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
EMITIDA EM: 29/06/2022 14:17:33 VÁLIDA ATÉ: 27/10/2022 VALIDADE: 120 dias.	
Código autenticação: 202200037370016565230540050040	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.337.040/0001-08

Razão Social: SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: AV ALEXANDRE SOARES 95 / CENTRO / TABOLEIRO GRANDE / RN /
59840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062502391618503808

Informação obtida em 29/06/2022 14:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.337.040/0001-08

Certidão nº: 20456881/2022

Expedição: 29/06/2022, às 14:25:21

Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.337.040/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
27/06/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial



CERTIDÃO Nº: 0183220/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 35.337.040/0001-08
RG:
Endereço: Av Alexandre Soares 95, Centro, Taboleiro Grande/RN, 59840-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 27/06/2022 18:23. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
27/06/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial



CERTIDÃO Nº: **0183220/2022**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: a62d4c80e1a15e68ce5204afbf6eb4ec

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 27 de Junho de 2022 às 18:23